



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

UB: CADC NO ORGÃO

OFICIAL, ED 2775 DE

4/06/2011 15/06/2011

ag. 08

W. S. A.
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1897/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) À IGREJA EVANGÉLICA NASCER DE NOVO, PARA REALIZAR UMA CONVENÇÃO NOS DIAS 28,29 E 30 DE JULHO QUE ACONTECERÁ NA RUA SÃO LUIZ, 01 CIDADE ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Igreja Evangélica Nascido de Novo, que acontecerá em nossa cidade nos dias 28,29 e 30 de julho/2011.

Art. 2º - O referido recurso será suportado pela seguinte dotação orçamentária:
Org. 2-Dir. Sup. Unidade 01-Executivo Municipal
Dotação 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
Em 13 de junho de 2.011.

Maria Izaura Dias Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal